

PUBLICIDADE LEGAL

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Novembro de 2022

1. Data, Hora & Local: Realizada em 04 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Orden do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) alterações no Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a alteração da alínea "c" do Parágrafo 2º do Artigo 23º do Estatuto Social da Companhia, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(c) do salário apurado após as destinações anteriores: i. constituição da Reserva Estatutária para Margem Operacional, com finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; ii. demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação." E a alteração no títulu do Capítulo XI do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo XI - Exercício Social, Luros, Reservas e Dividendos"; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a nova redação consolidada que integra esta Ata, na forma do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reberertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. **7. Autenticação:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). São Paulo, 04 de novembro de 2022. JUCESP nº 675.371/22-3 em 01.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Novembro de 2021

1. Data, Hora & Local: Realizada em 30 de novembro de 2021, as 09 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário: Sr. Bruno Costa Barino. **4. Orden do Dia:** Apreciar e deliberar sobre eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato findo em 2023, e a fixação de seu pro labore. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: a eleição dos 4 (quatro) membros efetivos e dos 4 (quatro) membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, registrando-se que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reberertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. **7. Autenticação:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). São Paulo, 04 de novembro de 2022. JUCESP nº 675.371/22-3 em 01.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Novembro de 2021

1. Data, Hora & Local: Realizada em 30 de novembro de 2021, as 09 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário e Vice-presidente: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Orden do Dia:** (i) conhecimento do pedido de renúncia de Membro do Conselho de Administração da Companhia e (ii) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a fixação de seu mandato e pro labore. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia apresentado pelo Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, em 10 de novembro de 2021, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2021; e (ii) Eleger o Sr. FRANCISCO AUGUSTO LASSALVIA, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/RJ nº 29.286.573-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.355.918-05, com endereço comercial na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na PRACA 15 DE NOVEMBRO, 20 ANDAR, 201, 202, 301 E 302 CEP 20010-010, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista UBS AG. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reberertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário - Sr. Bruno Costa Barino. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. **7. Autenticação:** Declaramos que são autênticas as assinaturas, pois foram apostas em nossa presença. São Paulo, 30 de novembro de 2021. JUCESP nº 000.225/22-8 em 04.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Fevereiro de 2022

1. Data, Hora & Local: Realizada em 24 de fevereiro de 2022, às 09 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário e Vice-presidente: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Orden do Dia:** (i) conhecimento do pedido de renúncia de Membro do Conselho de Administração da Companhia e (ii) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a fixação de seu mandato e pro labore. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia apresentado pelo Sr. CAMILO BUZZI, em 23 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022; e (ii) Eleger o Sr. JAYME PINTO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.205.226-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.687.189-15, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 1230, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 101.910-901, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicado pelo acionista UBS AG. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reberertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário - Sr. Bruno Costa Barino. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. **7. Autenticação:** Declaramos que são autênticas as assinaturas, pois foram apostas em nossa presença. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. JUCESP nº 161.032/22-9 em 29.03.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Março de 2022

1. Data, Hora & Local: Realizada em 14 de março de 2022, às 10 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário e Vice-presidente: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Orden do Dia:** (i) conhecimento do pedido de renúncia de Membro do Conselho de Administração da Companhia e (ii) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a fixação de seu mandato e pro labore. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia apresentado pelo Sr. CAMILO BUZZI, em 23 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022; e (ii) Eleger o Sr. JAYME PINTO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.205.226-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.687.189-15, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 1230, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 101.910-901, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicado pelo acionista UBS AG. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reberertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário - Sr. Bruno Costa Barino. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. **7. Autenticação:** Declaramos que são autênticas as assinaturas, pois foram apostas em nossa presença. São Paulo, 14 de março de 2022. JUCESP nº 204.843/22-4 em 20.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Agosto de 2022

1. Data, Hora & Local: Realizada em 11 de agosto de 2022, às 09 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Arlindo Salgado de Medeiros Filho; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Orden do Dia:** (i) conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, em 03 de janeiro de 2022; (ii) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia apresentado pelo Sr. ARLINDO SALGADO DE MEDEIROS FILHO, em 14 de março de 2022; e (iii) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a fixação de seu mandato e pro labore. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia apresentado pelo Sr. CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, em 03 de janeiro de 2022; (ii) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia apresentado pelo Sr. ARLINDO SALGADO DE MEDEIROS FILHO, em 14 de março de 2022; e (iii) Eleger o Sr. ARLINDO SALGADO DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/RJ nº 000.834.347-04, com endereço comercial na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça 15 de Novembro, 20 - Salas 201, 202, 301 e 302, CEP 20010-010, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista BB-BANCO de Investimento S.A. ("BB-BI"), cujo mandato estenderá até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral, em 23, quando os membros do Conselho de Administração serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso. O Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia será eleito para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista UBS AG. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reberertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretária - Sr. Bruno Costa Barino. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. **7. Autenticação:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada noório próprio. São Paulo, 14 de março de 2022. JUCESP nº 463.752/22-3 em 08.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Agosto de 2022

1. Data, Hora & Local: Realizada em 04 de agosto de 2022, às 09 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/part., CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Arlindo Salgado de Medeiros Filho; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Orden do Dia:** (i) Conhecimento: Os acionistas da Companhia tiveram conhecimento do seguinte tema: (P) Pedido de renúncia apresentado pelo Sr. FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO; Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato estenderá até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral, e a fixação de seu pro labore. **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO; Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato estenderá até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral, e a fixação de seu pro labore. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quiescescer fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das